



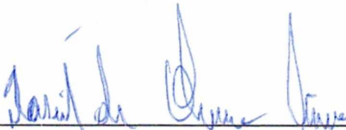
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário municipal de Planejamento do município Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo que dispõe o artigo 38º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar o presente processo, conforme indicado no quadro abaixo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.

Empresa	Valor
EMPRESA: V R A MARTINS PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.241.934/0001-81, ENDEREÇO: RUA JOSE MIGUEL, N° 01, SALA 01, VILA VIANA, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA REPRESENTANTE: VAGNER RODRIGO ANDRADE MARTINS CPF: ***.969.***-95 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2025	RS 933.534,43 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais, quarenta e três centavos)

Secretário Municipal de Infraestrutura de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025.



JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIO MUNICIAPAL DE PLANEJAMENTO